



Sem Censura



EDIÇÃO ONLINE

INFORMATIVO DO METASITA - N.º 2585 - 06 JANEIRO/2023

FGTS

Revisão do FGTS

A Revisão do FGTS serve para revisar a correção monetária aplicada ao saldo do FGTS a partir de 1999, e substituir a TR pelo INPC ou IPCA, porque a Taxa Referencial (TR) vem apresentando percentuais reduzidos de correção, por vezes menores que 1% (um por cento) ao ano, distanciando-se expressivamente dos índices de inflação.

Segundo estimativas, uma pessoa com 10 anos de carteira assinada e salário bruto de R\$ 2 mil mensais pode ter mais de R\$ 5 mil a receber com a revisão da correção monetária e substituição da TR pelo Índice de Preços

ao Consumidor Ampliado (IPCA). O valor irá variar conforme a evolução salarial e o tempo de serviço.

QUEM TEM DIREITO

Qualquer trabalhador que possuía saldo no FGTS no período posterior a 1999, mesmo que somente durante um desses anos ou que hoje já tenha sacado parcial ou integralmente o valor do FGTS, tem direito à revisão.

STF

O STF provavelmente manterá a tradição dos julgamentos favoráveis aos trabalhadores nesse caso, permitindo-se a revisão e correção dos valores do FGTS.

Correção do FGTS

O saldo do FGTS está defasado em mais de 88%, a contar de 1999.



Busque seus Direitos!

SETOR JURIDICO METASITA

Quem desejar obter a correção dos valores do FGTS pode procurar o departamento jurídico do Metasita para entrar com a ação revisional do FGTS o quanto antes, pois o STF poderá limitar os efeitos da revisão ou estabelecer um prazo limite para quem não estiver com ação em andamento.

Documentação necessária:

- ✓ Cópia do documento de identidade;
- ✓ Cópia do CPF;
- ✓ Cópia do comprovante de residência;
- ✓ Cópia da Carteira de Trabalho;
- ✓ Extratos completos do FGTS (em formato pdf)

COM A PALAVRA O TRABALHADOR

APERAM

Devido a um problema com a água potável, a equipe do pátio e os motoristas estão recebendo água mineral.

Pessoal da utilidades já foi lá, limpam o filtro, mas a água continua turva.

Sabemos que o Pátio 3

é final de linha e por isso não é uma solução imediata.

Esperamos que não falte água potável, independente de resolver o problema ou não.

Agradecemos a todos que se empenharam para garantir o fornecimento da água.

LAGOA SILVANA

Promoção especial para associados do Metasita



Revisão da Vida Toda

ENTENDA O QUE ACONTECEU.



STF confirma decisão que permite que aposentados e pensionistas do INSS tenham direito à “revisão da vida toda”.

No dia 01/12/2022, o STF, por maioria de 6x5, acolheu a chamada “Revisão da Vida Toda”, entendendo possível que os segurados do INSS que contribuíram com valor considerável antes de julho de 1994 possam utilizar esses salários no cálculo do benefício.

O novo cálculo então é feito com todas as contribuições, desde a primeira contribuição até a última, excluindo-se as 20% menores.

QUEM TEM DIREITO

Entretanto, não é todo mundo que é beneficiado por essa revisão. A revisão é benéfica

para pessoas que tenham contribuído antes de 1994 com salários altos ou maiores que os salários contribuídos posteriormente a julho de 1994. Quem pagou a vida toda no teto também pode se beneficiar.

Lei 9.877/1999

Vale lembrar que somente poderão revisar seus benefícios aqueles que tiveram o benefício concedido após a Lei 9.877/1999 e antes da vigência das novas regras constitucionais, introduzidas pela EC em 103/2019, que tornou a regra transitória definitiva.

Ainda, a referida revisão

é permitida para aqueles segurados que tiveram o início dos pagamentos nos últimos 10 anos, em razão do prazo decadencial.

Pensionistas e quem recebeu auxílio-doença/aposentadoria por invalidez também podem ter direito.

Como resultado da ação o beneficiário pode rever a renda atual e receber atrasados dos últimos 5 anos.

VALE A PENA?

Para saber se vale a pena entrar com a ação é importante simular cálculo e verificar o que

é mais vantajoso com um especialista: o cálculo do INSS ou o cálculo com todo o período contributivo. Quem tem baixos salários anteriores a 07/1994 costuma não obter vantagem econômica na revisão.

Dessa forma, a revisão pode trazer uma alteração significativa do valor da renda, mas depende da vida contributiva do segurado antes e depois de julho de 94.

INFORMAÇÕES:

SINDICATO METASITA
Segunda a sexta-feira
de 8h às 11h. Fone:
31.3849-9103

COM A PALAVRA O TRABALHADOR - PH TRANSPORTES

Recebemos denúncias dos trabalhadores da empresa PH Transporte a respeito do desconto feito nos seus salários referentes a contribuição assistencial.

O desconto é de 3% do salário e tem trabalhador que teve cerca de R\$ 100,00 descontados.

Ora, um sindicato que não representa os interesses dos trabalhadores não pode receber nada dos trabalhadores.

O mais grave ainda é que o desconto foi obrigatório, não dando o direito dos trabalhadores serem contra ao desconto.

Como tem um conchavo entre a PH e esse

sindicato “fantasma”, onde até as assembleias são feitas dentro da área e sob os olhares da chefia, tudo pode acontecer para prejudicar os trabalhadores.

Esperamos que a aperam, como responsável por contratar os serviços da PH, não aceite um absurdo desses.



CAMPANHA SALARIAL METASITA X SINDIMIVA

Os trabalhadores **REPROVARAM** as propostas em Assembleia.

A continuidade da Campanha Salarial só depende dos PATRÕES.

A direção do Sindicato e os trabalhadores aguardam o agendamento de nova reunião de negociação.

EXPEDIENTE

SEDE: Av. Mon. Rafael, 155, Timirim/Timóteo/MG Tel: 3849-9101 - SUBSEDE: Fabriciano Tel: 31.99923-3620 IPATINGA: Tel: 3825-8535 Site: www.metasita.org.br Resp.: Diretoria do METASITA



@metasita.sind



sindicatometasita



31.99795-3620